



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 119/2021
REF. PROJETO DE LEI Nº 142/2021

“Denomina próprio público municipal.”

A Câmara Municipal aprova, nos seus termos, o Projeto de Lei em referência, de autoria do Poder Legislativo e DECRETA:


Art. 1º Fica denominada como “**PROF. MARCELO DE JESUS SANTOS**”, a Creche/Escola, situada no bairro Nova São Pedro II, neste Município

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente lei serão suportadas por dotação orçamentária própria consignada no orçamento do exercício correspondente, suplementada oportunamente, se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Pedro, 23 de dezembro de 2021.


Carlos Eduardo Oliveira
Presidente da Câmara


Adilson de Jesus
1º Secretário